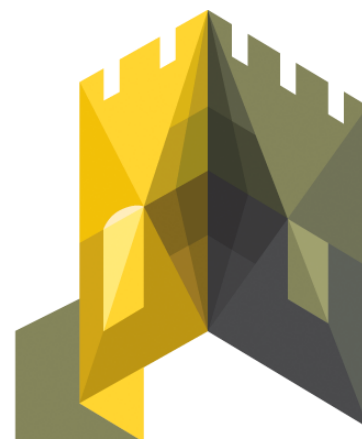


Plano de Desenvolvimento Social

2022-2024

Município de
Mogadouro



Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Contactos:

Largo do Convento de São Francisco

5200-244 Mogadouro

Telefone: (+351) 279 340 100

Fax: (+351) 279 341 874

Email: geral@mogadouro.pt

Website: www.mogadouro.pt

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO

Contactos:

Telefone: (+351) 279 340 100 (extensão 325)

Telemóvel: 966 041 137

Email: social@mogadouro.pt

Presidente do CLAS: Dra. Márcia Paula Teixeira Barros

Email: marcia.barros@mogadouro.pt

Índice

Conteúdo

Lista de Siglas	3
Introdução	5
Rede Social	6
Plano de Desenvolvimento Social	8
Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Mogadouro (2022-2024)	9
Eixos de Intervenção Prioritários	11
Avaliação	30
Bibliografia	31

Lista de Siglas

ABVM – Associação dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro;

AEDL – Atividades Educativas;

AEM –Agrupamento de escolas de Mogadouro;

AMOGAPE – Associação Mogadourense de Pais e Encarregados de Educação;

BMTC – Biblioteca Municipal Trindade Coelho;

CLAS – conselho Local de Ação Social;

CPCJR – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;

CS – Centro de Saúde;

CVP-DM – Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Mogadouro;

EM – Espaço MAIS - Mogadouro Apoia a Inclusão Social;

GIP – Gabinete de Inserção Profissional;

GNR – Guarda Nacional Republicana;

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional;

IPB – Instituto Politécnico de Bragança;

IPSS's – Instituições Particulares de Solidariedade Social;

ISS – Instituto de Segurança Social;

MM – Município de Mogadouro;

NE – Núcleo Executivo;

PIICIE - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar;

PDS – Plano de Desenvolvimento Social;

POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas;

RSI – Rendimento Social de Inserção;

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário;

SCMM – Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro;

UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade.

Introdução

Mogadouro, à semelhança de outros concelhos do interior do país, tem sido confrontado com várias alterações demográficas, nomeadamente no que se refere ao envelhecimento da população e, conseqüente, redução da taxa de natalidade, pelo que é fundamental desenvolver respostas sociais neste sentido.

Torna-se, também, importante intervir junto dos grupos sociais vulneráveis onde a pobreza e a exclusão social se evidenciam, dando, por sua vez, lugar a uma verdadeira inclusão social.

Neste sentido, foram traçadas algumas linhas de intervenção, de forma a desenvolver medidas que promovam uma melhor qualidade de vida e bem-estar de todos os residentes do concelho, bem como potenciar o desenvolvimento social do concelho.

Neste Plano de Desenvolvimento Social (PDS), integrado no Programa Rede Social, são evidenciados alguns problemas prioritários, identificados no Diagnóstico Social do concelho.

O PDS de Mogadouro, para os anos 2022-2024, encontra-se organizado em duas partes. Na primeira, faz-se uma breve descrição do Programa Rede Social e do conceito PDS. Na segunda parte, é apresentado o PDS propriamente dito, onde se encontram definidos os eixos de intervenção para os referidos anos.

Com a elaboração do presente documento pretende-se contribuir para a prevenção, atenuação e erradicação da pobreza e da exclusão social, bem como para a promoção do desenvolvimento social local.

Rede Social

O Programa Rede Social, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, conta com a participação de autarquias e entidades públicas e/ou privadas sem fins lucrativos.

Os seus principais objetivos baseiam-se na prevenção, atenuação e erradicação da pobreza e da exclusão social, e na promoção do desenvolvimento social local.

A Rede Social pretende fomentar uma consciência coletiva e responsável dos diferentes problemas sociais e incentivar redes de apoio integrado, a nível local.

Pretende melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de um modo geral e, particularmente, a daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

O Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, que regulamenta a Rede Social, acrescentou a promoção da igualdade de género no combate à pobreza e à exclusão social.

A Rede Social conta com a participação e com a colaboração de todos os parceiros para atingir os objetivos propostos e procura rentabilizar os recursos e respostas sociais existentes no concelho e freguesias, por forma a encontrar soluções para os problemas dos indivíduos e famílias em situação de pobreza e exclusão social.

Deste modo, o trabalho de parceria alargada, efetiva e dinâmica, permite uma maior intervenção social local e consequentemente contribui para um maior desenvolvimento social.

As ações desenvolvidas no âmbito da Rede Social, orientam-se pelos princípios da subsidiariedade (só depois de explorados todos os recursos e competências locais se recorre a recursos exteriores), integração (apela-se à participação de todos os intervenientes locais e à congregação dos recursos da comunidade, para a resolução dos problemas sociais), articulação (deve haver uma junção de esforços dos vários

setores, para atingir um objetivo comum), participação (deve alargar-se a toda a população, em particular à mais desfavorecida), inovação (as novas políticas, medidas e programas, devem adequar-se à reais necessidades da comunidade) e igualdade de género (o planeamento e a intervenção integram a dimensão de género nas medidas e ações e na avaliação do impacto).

No âmbito da Rede Social, as medidas a tomar para atingir os objetivos e realizar a intervenção, são assumidas localmente pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS) e pelas comissões sociais de freguesia.

Assim, a Rede Social pretende que as autarquias e as entidades públicas e privadas tenham uma visão partilhada dos problemas sociais existentes no concelho e definam em conjunto objetivos, prioridades, estratégias e ações por forma a realizarem uma intervenção adequada aos problemas existentes.

Plano de Desenvolvimento Social

Um Plano de Desenvolvimento Social (PDS) é um instrumento onde se encontram definidos de forma conjunta e negociada, os objetivos prioritários e necessários para se atingir um maior desenvolvimento social local. Para além da erradicação da pobreza, do desemprego e da exclusão social, pretende a implementação de ações que permitam uma melhoria das condições de vida da comunidade.

O PDS traça o retrato de uma situação social desejável, mas ao mesmo tempo realista, e integra as etapas e as estratégias a desenvolver para alcançar essa situação. Assim, deve contar com a participação de diversas entidades, possibilitando a partilha de diferentes pontos de vista.

Deve conter as prioridades de atuação, as metas que se pretendem atingir, os objetivos (gerais e específicos) e as estratégias e atividades que permitam responder às necessidades e aos problemas individuais e coletivos prioritários.

O desenvolvimento social pretende a construção de uma sociedade mais justa, baseada na igualdade de oportunidades. Assim, a intervenção social visa a erradicação da pobreza, a promoção do emprego e a integração social e, portanto, tem por objetivo o bem-estar da comunidade, proteção e apoio da população económica e socialmente mais vulnerável.

Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Mogadouro (2022-2024)

Com base nos problemas evidenciados no Diagnóstico Social foram definidos 3 (três) eixos de intervenção para o concelho de Mogadouro.

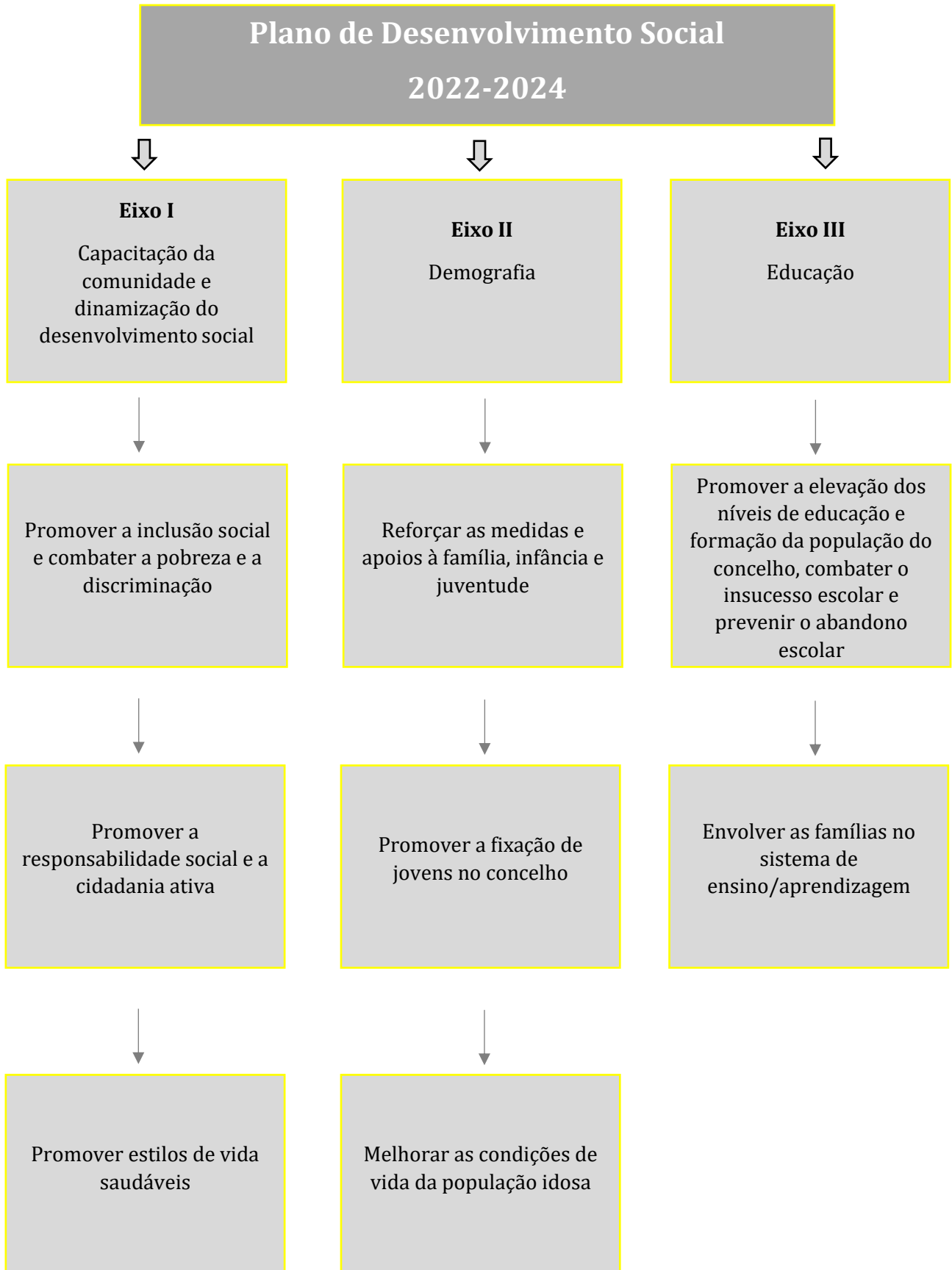
Eixo I – Capacitação da comunidade e dinamização do desenvolvimento social;

Eixo II – Demografia;

Eixo III – Educação.

Para cada um dos referidos eixos de intervenção, são definidos objetivos gerais/estratégicos, objetivos específicos, estratégias de intervenção, estabelecida uma calendarização, averiguados os recursos necessários para a intervenção e definida a população alvo.

São, ainda, referidos os resultados esperados e os indicadores de avaliação.



Eixos de Intervenção Prioritários

Eixo I - CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE E DINAMIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problemas identificados

- Habitações envelhecidas, degradadas e sem condições mínimas de habitabilidade;
- Fracos recursos económicos;
- Isolamento e solidão dos idosos;
- Pouca articulação entre os parceiros da Rede Social;
- Falta de associativismo;
- Desemprego.

Objetivos gerais

- Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação;
- Promover a responsabilidade social e a cidadania ativa;
- Promover estilos de vida saudáveis.

Resultados esperados/finalidades

- Melhorar as condições habitacionais dos indivíduos/agregados familiares social e economicamente desfavorecidos;

- Melhorar as condições socioeconómicas dos indivíduos/agregados familiares economicamente desfavorecidos;
- Diminuir os índices de pobreza no concelho, suprimindo/atenuando as dificuldades imediatas das famílias carenciadas;
- Aumentar a participação e o espírito solidário na comunidade;
- Proporcionar meios que facilitem a integração no mercado de trabalho;
- Diminuir o desemprego;
- Garantir uma resposta mais adequada aos problemas existentes no concelho;
- Melhora a qualidade de vida da população.

Eixo II – DEMOGRAFIA

Problemas identificados

- Baixa densidade populacional;
- Perda de população residente e aceleração da desertificação;
- Envelhecimento demográfico;
- Diminuição da população em idade ativa e fértil;
- Baixa taxa de natalidade;

Objetivos gerais

- Reforçar as medidas e apoios à família, infância e juventude;
- Promover a fixação de jovens no concelho;
- Melhorar as condições de vida da população idosa.

Resultados esperados/finalidades

- Aumentar a taxa de natalidade e a fixação de população no concelho;
- Proporcionar uma melhor qualidade de vida à população idosa.

Eixo III - EDUCAÇÃO

Problemas identificados

- Insucesso e abandono escolar;
- Desvalorização, por parte das famílias, da cultura escolar.

Objetivos gerais

- Promover a elevação dos níveis de educação e formação da população do concelho, combater o insucesso escolar e prevenir o abandono escolar;
- Envolver as famílias no sistema de ensino/aprendizagem.

Resultados esperados

- Obtenção de melhores resultados escolares;
- Criar as condições necessárias à boa integração das crianças/jovens no meio escolar.

Plano de Desenvolvimento Social | 2022-20224

Rede Social de Mogadouro
Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Eixo I – Capacitação da comunidade e dinamização do desenvolvimento social

Objetivo Geral I: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

Objetivos específicos		Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
1.1.1.	→ Melhorar as condições de habitabilidade dos indivíduos/agregados familiares que vivam em habitações sem condições mínimas de habitabilidade	→ Continuar a realizar as obras necessárias e prioritárias nas habitações dos indivíduos/agregados familiares que cumpram com o estabelecido no Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município	Até dezembro de 2024	MM	--Indivíduos/ agregados familiares que vivam em situação social e economicamente desfavorecida e em habitações sem condições mínimas de habitabilidade	→ Proporcionar melhores condições habitacionais aos indivíduos/ agregados familiares economicamente desfavorecidos	--Número de pessoas que beneficiaram do apoio
1.1.2.	→ Promover o acesso das famílias social e economicamente desfavorecidas a condições habitacionais condignas	→ Proceder à requalificação do parque habitacional de arrendamento social do Município → Promover a requalificação habitacional dos indivíduos/agregados familiares que cumpram com o estabelecido no Regulamento Municipal de	Até dezembro de 2024	MM	--Indivíduos/ agregados familiares que vivam em situação social e economicamente desfavorecida	→ Requalificação de 32 habitações do Bairro Social do município; Criação de espaços de lazer → Integração de indivíduos/agregados familiares social e economicamente desfavorecidos nessas habitações	--Número de habitações requalificadas --Número de indivíduos e/ou agregados familiares integrados nessas habitações --Número de habitações requalificadas

Plano de Desenvolvimento Social | 2022-20224

Rede Social de Mogadouro
Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

		Habitação Social e a Estratégia Local de Habitação (ELH)					
1.1.3.	→Proporcionar algum equilíbrio financeiro aos indivíduos/agregados familiares que se encontrem em situação economicamente desfavorecida	→Continuar a apoiar o arrendamento, até ao limite de seis meses, a quem cumpra com o estabelecido no Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município	Até dezembro de 2024	MM	--Indivíduos/ agregados familiares que vivam em situação social e economicamente desfavorecida	→Possibilitar uma reorganização do orçamento familiar dos indivíduos/	-- Indivíduos e/ou agregados familiares que vivam em situação social e economicamente desfavorecida
1.1.4.	→Apoiar na aquisição de medicamentos a indivíduos/agregados familiares que se encontrem em situação economicamente desfavorecida	→Continuar a atribuir um apoio monetário no montante máximo de 300,00€/ ano, a quem cumpra com o estabelecido no Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município	Até dezembro de 2024	MM	--Indivíduos que vivam em situação social e economicamente desfavorecida	→Garantir a aquisição de medicação a todas as pessoas que dela necessitem e que se encontrem em situação economicamente desfavorecida	--Número de pessoas que beneficiaram do apoio
1.1.5.	→Assegurar o transporte de doentes oncológicos a consultas da especialidade	→Disponibilizar transporte gratuito para consultas de oncologia	Até dezembro de 2024	MM ABVM	--Pessoas portadoras de doença do foro oncológico	→Garantir a ida às consultas de oncologia aos indivíduos que delas necessitem	--Número de pessoas apoiadas
1.1.6.	→Assegurar aos indivíduos e famílias a satisfação das necessidades básicas e a prestação de cuidados de ordem física e apoio psicossocial por forma a	→Dinamizar o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) no concelho	Até dezembro de 2024	IPSS's SCMM	--Comunidade	→Retardar a institucionalização →Romper com o isolamento	--Número de pessoas a beneficiar do SAD

Plano de Desenvolvimento Social | 2022-20224

Rede Social de Mogadouro
Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

	contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar	→Dinamizar o apoio domiciliário à demência				→Assegurar em tempo útil a oferta de cuidados básicos a pessoas em situação de dependência ou isolamento	--Número de pessoas a beneficiar do SADD
1.1.7.	<p>→Apoiar indivíduos/agregados familiares que se encontrem em situação de carência económica, com a atribuição de géneros alimentares</p> <p>→Apoiar indivíduos/agregados familiares que se encontrem em situação de carência económica, com a atribuição de refeições confeccionadas</p>	<p>→Atribuição de géneros alimentares</p> <p>→Atribuição de refeições</p>	<p>Mensalmente</p> <p>Diária (2 vezes por dia)</p>	<p>ISS (POAPMC)</p> <p>SCMM (Cantina Social)</p>	<p>--Indivíduos e/ou agregados familiares economicamente desfavorecidos</p> <p>-- Indivíduos e/ou agregados familiares economicamente desfavorecidos com incapacidade física ou mental para cozinhar</p>	<p>→Proporcionar uma alimentação adequada aos indivíduos e/ou agregados familiares que se encontram em situação de carência económica</p> <p>→Proporcionar uma alimentação adequada aos indivíduos e/ou agregados familiares que se encontram em situação de carência económica com incapacidade física ou mental para cozinhar</p>	<p>--Número de indivíduos e/ou agregados familiares apoiados</p> <p>Número de indivíduos e/ou agregados familiares apoiados</p>
1.1.8.	→Proporcionar uma quadra Natalícia mais confortável e feliz aos indivíduos/agregados familiares economicamente desfavorecidos	→Distribuição de alimentos	<p>Anualmente (dezembro)</p> <p>Até 2024</p>	<p>MM</p> <p>CVP-DM</p>	--Indivíduos e/ou agregados familiares economicamente desfavorecidos	→Possibilitar a toda a população do concelho, inclusive à população economicamente desfavorecida, uma quadra natalícia mais confortável	--Número de indivíduos e/ou agregados familiares apoiados
1.1.9.	→Apoiar economicamente os indivíduos e/ou agregados familiares que não auferem quaisquer rendimentos	→Atribuição do Rendimento Social de Inserção (RSI)	Até dezembro de 2024	ISS	--Indivíduos/ agregados familiares economicamente desfavorecidos	→Possibilitar aos indivíduos/agregados familiares economicamente desfavorecidos, algum	--Número de indivíduos e/ou agregados familiares apoiados

Plano de Desenvolvimento Social | 2022-20224

Rede Social de Mogadouro
Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

						equilíbrio financeiro	
1.1.10.	→ Proporcionar uma maior integração social das pessoas portadoras de deficiência do concelho	→ Desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas com a população portadora de deficiências diversas	Até dezembro de 2024	MM EM	--Municípios portadores de deficiência	→ Proporcionar uma melhor qualidade de vida à população com deficiência	--Número de indivíduos que frequentam a resposta social Espaço MAIS (MM)
1.1.11.	→ Assinalar o dia internacional das pessoas com deficiência	→ Realizar atividades lúdicas e educativas com a população com deficiência	3 de dezembro Até 2024	AEM EM SCMM CS (Unidade de Cuidados na Comunidade) MM	--Municípios portadores de deficiência Comunidade em geral	→ Contribuir para uma sociedade mais inclusiva → Proporcionar uma melhor qualidade de vida à população com deficiência	--Número de participantes

Plano de Desenvolvimento Social | 2022-20224

Rede Social de Mogadouro
Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Eixo I – Capacitação da comunidade e dinamização do desenvolvimento social

Objetivo Geral II: Promover a responsabilidade social e a cidadania ativa

Objetivos específicos		Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/ recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
1.2.1.	<p>→ Fomentar o espírito voluntário na comunidade, por forma a melhorar as condições de vida da população economicamente desfavorecida</p>	<p>→ Realização de campanhas para angariação e distribuição de bens</p>	<p>Até dezembro de 2024</p>	<p>MM CVP-DM SCMM Estabelecimentos comerciais Comunidade</p>	<p>--Indivíduos e/ou agregados familiares economicamente desfavorecidos</p>	<p>→ Melhorar a qualidade de vida da população economicamente desfavorecida do concelho</p>	<p>--Número de pessoas apoiadas</p>
1.2.2.	<p>→ Promover a divulgação da Ação Social desenvolvida no concelho e a troca de experiências entre entidades.</p> <p>→ Partilhar projetos sociais</p>	<p>→ Realização da Feira Social de Mogadouro</p>	<p>Anualmente (datas a definir) Até 2024</p>	<p>MM CLAS</p>	<p>--Comunidade</p>	<p>→ Maior visibilidade da Ação Social desenvolvida no concelho Aumentar a articulação e a partilha de experiências entre várias IPSS's, Associações de Solidariedade Social e Entidades Públicas</p>	<p>--Número de entidades envolvidas Volume de vendas relativamente ao ano anterior</p>
1.2.3.	<p>→ Incitar a articulação e cooperação entre as diversas estruturas de parceria, por forma a evitar sobreposições ou lacunas de atuação</p>	<p>→ Reuniões de Núcleo Executivo (NE) Sessões plenárias do CLAS</p>	<p>Reuniões periódicas Até dezembro de 2024</p>	<p>MM Rede Social CLAS</p>	<p>--Comunidade</p>	<p>→ Garantir uma maior eficácia no conjunto de respostas existentes no concelho Desenvolver uma parceria efetiva e dinâmica que articule a intervenção social dos diferentes agentes locais</p>	<p>--Número de parceiros envolvidos Número de reuniões realizadas</p>

Plano de Desenvolvimento Social | 2022-20224

Rede Social de Mogadouro
Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

1.2.4.	<p>➔ Proporcionar o acesso a material de apoio diverso, aos indivíduos que deles necessitem</p>	<p>➔ Articulação entre as várias entidades que dispõem de materiais de apoio</p>	<p>Até dezembro de 2024</p>	<p>MM</p> <p>SCMM</p> <p>CVP-DM</p> <p>CS (Unidade de Cuidados na Comunidade)</p> <p>Comunidade</p>	<p>--Comunidade</p>	<p>➔ Assegurar o acesso às ajudas técnicas a todos os indivíduos que delas necessitem</p>	<p>--Número de materiais de apoio angariados</p> <p>Número de pessoas apoiadas</p>
1.2.5.	<p>➔ Promover ações que contribuam para melhorar os níveis de sensibilização da população para as questões da violência doméstica</p>	<p>➔ Promover ações de (in) formação à comunidade local sobre violência doméstica como crime público</p>	<p>Até dezembro de 2024</p>	<p>MM</p> <p>CS (Unidade de Cuidados na Comunidade)</p> <p>ISS</p> <p>SCMM</p> <p>GNR</p>	<p>--Comunidade</p>	<p>➔ Diminuir o número de casos de violência doméstica</p> <p>Consciencialização da violência doméstica como crime público</p>	<p>--Número de ações desenvolvidas</p> <p>Número de participantes</p>
1.2.6.	<p>➔ Inculcar na comunidade comportamentos de preservação ambiental</p>	<p>➔ Promover ações de eco-formação/sensibilização para a limpeza dos espaços públicos</p>	<p>Até dezembro de 2024</p>	<p>MM</p> <p>GNR</p> <p>AEM</p> <p>Juntas de Freguesia do concelho</p>	<p>--Comunidade</p>	<p>➔ Melhorar a qualidade de vida da população e desenvolver na comunidade o espírito de responsabilidade pela preservação dos espaços públicos</p>	<p>--Número de ações realizadas</p> <p>Número de freguesias abrangidas</p>

Eixo I – Capacitação da comunidade e dinamização do desenvolvimento social

Objetivo Geral III: Promover estilos de vida saudáveis

Objetivos específicos		Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
1.3.1.	→ Promover estilos de vida saudáveis / prevenção da doença oncológicas	→ Efetuar ações de educação para a saúde sobre a importância dos rastreios (mama, colo do útero e colo retal)	Até dezembro 2024	CS (Unidade de Cuidados na Comunidade)	--Comunidade	→ Aumento da literacia em Saúde através da aquisição de conhecimentos / adoção de estilos de vida saudáveis	--Número de freguesias envolvidas Número de participantes
1.3.2.	→ Sensibilizar a população para a aquisição de estilos de vida saudáveis / prevenção da doença mental	→ Realizar sessões de educação para a saúde sobre a prevenção da doença mental	Até dezembro de 2024	CS (Unidade de Cuidados na Comunidade)	--Comunidade	→ Aumento da literacia em Saúde através da Aquisição de conhecimentos / adoção de estilos de vida saudáveis e mudanças de comportamentos	--Número de freguesias envolvidas Número de participantes

Eixo II - Demografia

Objetivo Geral I: Reforçar as medidas e apoios à família, infância e juventude

Objetivos específicos		Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
2.1.1.	→ Ocupar de forma lúdica e pedagógica crianças e jovens durante o período de férias escolares	→ Realização de atividades desportivas, musicais e culturais – “Férias em Movimento” e “Férias na Escola”	Férias escolares da Páscoa, de verão e de Natal Até 2024	MM Juntas de Freguesia do concelho	--Crianças/jovens	→ Desenvolvimento das capacidades intelectuais e sociais das crianças	--Número de crianças envolvidas
2.1.2.	→ Ocupar de forma lúdica e pedagógica crianças e jovens na BMTC	→ Realização de atividades de promoção da leitura e de diversos ateliers.	Até dezembro de 2024	MM	--Crianças/jovens	→ Desenvolvimento das capacidades cognitivas, intelectuais, mediáticas e didáticas	--Número de alunos abrangidos
2.1.3.	→ Proporcionar maior conforto às crianças do concelho	→ Implementação Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mogadouro – Apoio à natalidade; → Implementação do Regulamento de Atribuição de Apoios a Creches, Amas Sociais, Ensino Pré-Escolar e ATL do Município de Mogadouro – pagamento das mensalidades de Creches,	Até dezembro de 2024	MM Farmácias do concelho Estabelecimentos comerciais do Concelho	--Crianças do concelho até aos três anos de idade -- Crianças e jovens;	→ Assegurar a satisfação das necessidades básicas das crianças, até aos três anos de idade, relacionadas com alimentação, higiene e saúde → Apoiar financeiramente as famílias no que diz respeito ao pagamento das mensalidades das Creches, Amas Sociais, Ensino Pré-Escolar e ATL, visando o alívio financeiro das respetivas famílias	--Número de crianças e/ou jovens apoiados

Plano de Desenvolvimento Social | 2022-20224

Rede Social de Mogadouro
Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

		Amas Sociais, Ensino Pré-Escolar e ATL; → Implementação de diversas deliberações de Reunião de Câmara referentes, no que diz respeito à gratuitidade das refeições escolares;			-- Crianças do pré-escolar e 1.º CEB (ensino público)	→ Apoiar financeiramente as famílias no que diz respeito às refeições escolares (pré-escolar: almoço e lanche; 1.º CEB: almoço)	
--	--	--	--	--	---	---	--

Eixo II - Demografia

Objetivo Geral II: Promover a fixação de jovens no concelho

Objetivos específicos		Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
2.2.1.	→ Promover percursos formativos qualificantes e alternativos, convergentes às preferências profissionais dos jovens e à evolução do mercado de trabalho	→ Auscultação e orientação de jovens sobre preferências/apetências profissionais e criação de cursos que vão ao encontro das preferências da população	Até dezembro de 2024	MM IEFP GIP AEDL	--Comunidade	→ Diminuir o abandono escolar Qualificar a população do concelho Responder adequadamente às necessidades dos munícipes e do concelho	--Número de cursos de formação realizados Número de pessoas a frequentar os cursos
2.2.2.	→ Informar pessoas desempregadas sobre tipologias de respostas promotoras/indutoras de (re) integração profissional, nos domínios do emprego e formação profissional	→ Realização de sessões coletivas de informação/divulgação de medidas e instrumentos de apoio ao emprego e formação profissional	Até dezembro de 2024	IEFP GIP AEDL	--Comunidade	→ Diminuir o desemprego no concelho	--Número sessões realizadas Número de participantes

Plano de Desenvolvimento Social | 2022-20224

Rede Social de Mogadouro
Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

2.2.3.	<p>→ Promover o crescimento e dinamismo do mercado de emprego local, fomentando as medidas de apoio à criação de emprego e à qualificação de recursos humanos</p>	<p>→ Realização de sessões coletivas de informação/divulgação de medidas e instrumentos de apoio ao emprego e formação profissional, dirigidas a entidades empregadoras e a futuros empreendedores</p>	<p>Até dezembro de 2024</p>	<p>IEFP GIPAEDL</p>	<p>--Comunidade</p>	<p>→ Aumentar a oferta de emprego no concelho</p>	<p>--Número sessões realizadas Número de participantes</p>
---------------	---	--	-----------------------------	-------------------------	---------------------	---	---

Eixo II – Demografia

Objetivo Geral III: Melhorar as condições de vida da população idosa

Objetivos específicos		Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
2.3.1.	<p>→ Promover o Envelhecimento Ativo</p>	<p>→ Comemoração do dia do idoso</p>	<p>01 de outubro Até 2024</p>	<p>MM Juntas de Freguesia do Concelho IPSS's</p>	<p>--Idosos</p>	<p>→ Fortalecer as relações interpessoais, através do convívio e do desenvolvimento de atividades criativas</p>	<p>--Número de idosos participantes</p>
2.3.2.	<p>→ Promover o convívio entre idosos</p>	<p>→ Encontro anual concelhio de idosos (encontro de anciãos)</p>	<p>Anualmente Até 2024</p>	<p>MM IPSS's Comunidade</p>	<p>--Idosos</p>	<p>→ Fortalecer as relações interpessoais Contribuir para a partilha de experiências e momentos de Animação</p>	<p>--Número de idosos participantes</p>
2.3.3.	<p>→ Proporcionar segurança e acompanhamento aos idosos, essencialmente aos que vivam sós e/ou isolados</p>	<p>→ Continuar a distribuir e a instalar sistemas de teleassistência domiciliária</p>	<p>Até dezembro de 2024</p>	<p>Help Phone MM SCMM</p>	<p>--Idosos</p>	<p>→ Aumentar a segurança e proporcionar uma assistência permanente às pessoas idosas</p>	<p>--Número de sistemas de teleassistência domiciliária atribuídos</p>

Plano de Desenvolvimento Social | 2022-20224

Rede Social de Mogadouro
Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

		Teleassistência com sistema de georreferenciação					-- Número de relógios de teleassistência e geolocalização atribuídos (SCMM)
2.3.4.	→ Prestar auxílio aos idosos que se encontrem em situação de risco/perigo	→ Intervir localmente sempre que seja necessário	Até dezembro de 2024	Rede Social (Equipa de intervenção com idosos em situação de risco) MM CS (Unidade de Cuidados na Comunidade) IPSS's ISS	--Idosos	→ Diminuir o número de idosos em situação de risco ou perigo	--Número de intervenções realizadas

Eixo III – Educação

Objetivo Geral I: Promover a elevação dos níveis de educação e formação da população do concelho, combater o insucesso escolar e prevenir o abandono escolar

Objetivos específicos		Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
3.1.1.	→ Proporcionar o acesso a todas as crianças do concelho a diversas vivências e atividades	→ Comemoração do dia da Criança com a realização de variadas atividades Exposição de desenhos sobre os direitos das crianças	1 de junho Até 2024	MM AEM ABVM CS (Unidade de Cuidados na Comunidade) SCMM GNR CPCJR	--Crianças/jovens	→ Reconhecimento do significado do dia da Criança	--Número de crianças participantes
3.1.2.	→ Sensibilizar as crianças/jovens para a problemática da exploração e abuso sexual	→ Assinalar o dia Europeu sobre a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual, através de palestras a realizar nas escolas e da projeção de filmes relacionados com esta temática	18 de novembro Até 2024	MM BMT CPCJR AEM SCMM CS (Unidade de	--Crianças/jovens Comunidade em geral	→ Consciencializar a comunidade em geral/ crianças e jovens acerca da exploração e abuso sexual de crianças e da necessidade de impedir esses atos	--Número de crianças participantes

Plano de Desenvolvimento Social | 2022-20224

Rede Social de Mogadouro
Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

				Cuidados na Comunidade)			
3.1.3.	<p>→ Divulgar os direitos das crianças e jovens</p>	<p>→ Comemoração do Dia Internacional dos Direitos da Criança através da realização de atividades lúdicas e educativas</p> <p>Ir de pijama para a escola e passar o dia em atividades variadas – “Dia do pijama”</p>	<p>20 de novembro</p> <p>Até 2024</p>	<p>CPCJR</p> <p>GNR</p> <p>AEM</p> <p>MM</p> <p>SCMM</p>	<p>--Crianças/jovens</p> <p>Comunidade em geral</p>	<p>→ Consciencializar a comunidade em geral/ crianças e jovens acerca dos direitos das crianças</p>	<p>--Número de crianças participantes</p> <p>Número de parceiros envolvidos</p>
3.1.4.	<p>→ Alertar as crianças/jovens e comunidade em geral para a prevenção dos maus tratos na infância</p>	<p>→ Sinalizar o mês da prevenção dos maus tratos na infância, através da projeção de filmes, colocação de cartazes, distribuição de folhetos informativos, etc.</p>	<p>Abril Até 2024</p>	<p>CPCJR</p> <p>GNR</p> <p>AEM</p> <p>MM</p> <p>CS (Unidade de Cuidados na Comunidade)</p> <p>SCMM</p>	<p>--Crianças e jovens</p> <p>--Comunidade em geral</p>	<p>→ Evitar o aparecimento de novos casos de maus tratos na infância</p> <p>Sensibilizar a comunidade em geral/ crianças e jovens para a importância da sinalização/denúncia de maus tratos na infância</p>	<p>--Número de participantes</p> <p>Número de cartazes e folhetos distribuídos</p> <p>Número de filmes exibidos</p>
3.1.5.	<p>→ Proporcionar alternativas que possibilitem aos jovens concluir a escolaridade obrigatória/ ingressar no Ensino Superior ou adquirir formação profissional com vista à inserção no mercado de trabalho</p>	<p>→ Garantir a continuidade de respostas alternativas, como os Cursos Profissionais e os Cursos Técnicos Superiores Profissionais</p>	<p>Até dezembro de 2024</p>	<p>MM</p> <p>AEM</p> <p>IPB</p>	<p>--Jovens que abandonaram o sistema de ensino</p> <p>--Jovens que tenham dificuldades em concluir o Ensino Básico/ Secundário</p>	<p>→ (Re)integrar a população jovem, que abandonou o sistema de ensino, em percursos escolares alternativos</p> <p>Aumentar a qualificação da população jovem</p>	<p>--Número de cursos criados</p> <p>Número de alunos a frequentar os cursos</p>

Plano de Desenvolvimento Social | 2022-20224

Rede Social de Mogadouro
Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

3.1.6.	<p>→ Reduzir a taxa de insucesso escolar e o abandono escolar precoce</p>	<p>→ Criação de um grupo de trabalho multidisciplinar para a elaboração de um diagnóstico e um plano de intervenção sobre o insucesso escolar e o abandono escolar precoce</p>	Até dezembro de 2024	MM AEM PIICIE	--Comunidade escolar	<p>→ Melhorar o desempenho escolar das crianças/jovens do concelho</p>	--Número de ações inscritas no Plano de Intervenção realizadas
3.1.7.	<p>→ Minimizar o esforço económico de muitas famílias relativamente aos encargos com a educação</p>	<p>→ Atribuição gratuitas de fichas de trabalho aos alunos do concelho (1.º aos 12.º anos)</p> <p>→ Atribuição de transporte gratuito (deslocações escolares), para alunos com mais de 18 anos</p> <p>→ Atribuição de bolsa trimestral (9 meses)</p>	Até dezembro de 2024	MM	<p>-- Estudantes do 1.º aos 12.º anos</p> <p>-- Estudantes com mais de 18 anos</p> <p>-- Estudantes universitários a frequentar licenciatura e/ou mestrado integrado</p>	<p>→ Conferir uma maior estabilidade psicoemocional e financeira ao estudante, criando-lhe melhores condições para prosseguir o seu percurso académico</p>	--Número de estudantes apoiados

Eixo III – Educação

Objetivo Geral II: Envolver as famílias no sistema de ensino/aprendizagem

Objetivos específicos		Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
3.2.1.	→ Aumentar o envolvimento dos pais/encarregados de educação na aprendizagem dos seus educandos	→ Realizar ações de educação parental	Até dezembro de 2024	MM PIICIE AEM CPCJR	-- Pais e encarregados de educação Crianças/jovens	→ Melhoria dos resultados escolares	-- Número de ações realizadas

Avaliação

Atendendo a que toda e qualquer intervenção social deve ser alvo de avaliação, também o Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Mogadouro para o triénio 2022-2024 deverá ser objeto de uma avaliação final, por forma a verificar a eficiência e eficácia do mesmo.

A avaliação permite, então, verificar se as ações desenvolvidas responderam eficazmente aos problemas e necessidades identificados. Permite, ainda, adquirir indicações sobre novos problemas que, entretanto, surgiram ou problemas com os quais os parceiros se depararam aquando da intervenção.

Só através de uma avaliação adequada se pode aferir se é necessário realizar alterações que conduzam a um desenvolvimento sustentado do concelho.

A avaliação do PDS deverá contribuir para o diálogo e partilha de ideias, problemas e soluções por parte dos parceiros, relativos à realidade do concelho, contribuindo, assim, para uma participação ativa/envolvimento responsável dos parceiros.

Bibliografia

-- Castro, José (coord.) (2009), *Rede Social. Desafios e Experiências de um Programa Estruturante*, Lisboa, Instituto da Segurança Social, IP. Acedido em 30 de maio de 2022, em:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/147154/rede_social_desafios_experiencias_programa_estruturante/be803757-2a52-4b9f-976d-c90ec6e19c0d

-- Castro, J. L.; Gonçalves, A. T. (2002), “A Rede Social e o Desenvolvimento Local – Parcerias Sociais e Planeamento Participado”, in CIDADES, Comunidades e Territórios, n.º 4, Lisboa: CET/ISCTE.

-- Centro de Estudos Territoriais (2005), *Avaliação do Programa Rede Social. Relatório Síntese*. Lisboa: Instituto da Segurança Social, I.P.. Acedido em 30 de maio de 2022, em:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/147054/avaliacao_programa_rede_social/64630574-e407-4076-af8d-a147f22934b1

-- Guerra, (2002). *Fundamentos e processos de uma sociologia da acção: o planeamento em Ciências Sociais*. 2.ª ed. Cascais : Principia.

-- Núcleo da Rede Social do Instituto para o Desenvolvimento Social (2001), *O Programa Rede Social*. Acedido em 30 de maio de 2022, em:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/147168/programa_rede_social/bfa76312-e5e2-45a6-8678-f2698525c443

Núcleo da Rede Social do Instituto para o Desenvolvimento Social (2002), *Plano de Desenvolvimento Social*. Acedido a 30 de maio de 2022, em:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/147095/Plano_desenvolvimento_social/bce793db-4a3e-425c-b5b5-eb3b3f7234e0

Legislação

-- Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 de 18 de novembro;

-- Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho.